



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 851/2023 GAB – PMA.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo de **PREGÃO ELETRONICO N° 026.2023-PMA**, com objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE MOURÃO EM CONCRETO, TAMPAS DE POÇO, BLOQUETES SEXTAVADOS, MEIO-FIO EM CONCRETO E MANILHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.**

ANITA MARTINS DE SOUZA- Secretaria Municipal de Educação;

PABLO ORTEGA DA SILVA- Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 08 de dezembro de 2023.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal